

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 306/2023
DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal VERIDIANA SIMIONI MOREIRA, detentora do Cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, responsável pelo Almoxarifado, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 30.06.2023, em todos os seus termos a Portaria nº 331/2022, de 29.06.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE JUNHO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”